



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

---

## PORTARIA Nº 005/2024.

Data: 27/02/2024.

*Dispõe sobre a suspensão do Expediente no dia 28 de Fevereiro de 2024 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.*

**MANOEL ZUFINO DA SILVA DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização do espaço da Câmara Municipal, conforme o Ofício 1001363-74.2022.8.11.0091, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde/MT, Dr. Lawrence Pereira Midon, para realização do Tribunal do Júri no dia 28 de Fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em razão de ser um evento/ato que exige segurança máxima para o réu, testemunhas, jurados e servidores do Fórum;

**CONSIDERANDO** que resguardar a segurança e integridade dos servidores desta Casa Legislativa é dever do Gestor;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspende todo o expediente no dia 28 de Fevereiro de 2024 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Nova Monte Verde - MT, em 27 de Fevereiro de 2024.**

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**

**Vereador Presidente**